



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 609/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor CÉSAR AUGUSTO FERNANDES PEDROSA, Assistente Bancário “D”, matrícula n.º 160.494-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico/RN, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de setembro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente